



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## ATA DE SESSÃO

### CRENCIAMENTO N.º 003/2024

Às 15:00 horas do dia 11 de novembro de 2024, reuniu-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro de Barueri-SP, a **Comissão de Credenciamento** composta pelos servidores **Sirley Aparecida de Sousa Pinho, Luciana da Silva Almeida, Adriana Natalina Alves Minutti, Gabriel Ribeiro Constantino e Fabio Sbalchiero Rizzato**, todos designados pela **Portaria n.º 141/2024**, com o objetivo de analisar e julgar os documentos da empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**, recebidos conforme previsto em edital por meio de envio de documentação para o endereço eletrônico (e-mail): [licitacoes@barueri.sp.leg.br](mailto:licitacoes@barueri.sp.leg.br) no dia 05 de novembro de 2024. Os referidos documentos se referem à Chamada Pública nº 003/2024, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO para seleção de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-refeição, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Barueri.

Os membros da Comissão de Credenciamento foram convocados para continuação da sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-refeição, na data e horário indicados no preâmbulo desta ata.

A sessão foi iniciada com a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa, com a verificação de possíveis sanções nos sites do Portal da Transparência - CGU, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em nome e CNPJ das empresas, bem como, em nome e CPF dos sócios majoritários e/ou administradores, os documentos analisados foram rubricados pelos integrantes da comissão.

Concluída a conferência das documentações foi verificado que as exigências do edital foram devidamente cumpridas. Assim, as empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, TICKET SERVIÇOS S.A, PERSONAL NET**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA e PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A,** foram consideradas **HABILITADAS**, estando apta a prosseguir no processo de credenciamento.

As empresas devidamente **habilitadas** serão convocadas para apresentação das documentações constantes do Termo de Referência nos itens 5.4 e seguintes, em dia definido pela comissão, a comunicação se dará através do e-mail disponibilizado pelas empresas e no site da Câmara Municipal de Barueri.

Após a publicação do resultado, conforme cláusula 11.1 e 11.2 do Edital, as Razões serão recebidas por meio do e-mail: [licitacoes@barueri.sp.leg.br](mailto:licitacoes@barueri.sp.leg.br) e por meio do setor de protocolo desta Casa de Leis, no prazo de 03 dias úteis da publicação do resultado, a ser divulgada em 13/11/2024, (prazo limite do recurso 19/11/2024). Caso não haja interposição de recurso, o processo será encaminhando para a Secretaria de Planejamento e Gestão para as providencias necessárias, conforme previsto em edital.

Em seguida, deverá ser submetido à apreciação da autoridade competente, que decidirá sobre a homologação parcial do certame.

Encerrada a sessão e não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

11 de novembro de 2024.

SIRLEY APARECIDA DE SOUSA PINHO

LUCIANA DA SILVA ALMEIDA





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

ADRIANA NATALINA ALVES MINUTTI

GABRIEL RIBEIRO CONSTANTINO

FABIO SBALCHIERO RIZZATO

